

Oferta pública de emprego com vista ao recrutamento de 56 Assistentes Técnicos, a termo resolutivo incerto, no âmbito do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro

ATA N.º 2

Ao dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, em Faro, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sita na E.N. 125 Sítio das Figuras, lote 1, 2º andar 8005-145 Faro, reuniram pelas quinze horas, na qualidade de Presidente do Júri, Nélia de Sousa Pereira, Técnica Superior, Patrícia Isabel Gonçalves Patrício e Graciela Maria Freitas Caldeira, Assistentes Técnicas, na qualidade de vogais efetivos do júri, com vista ao recrutamento de 56 Assistentes Técnicos, a termo resolutivo incerto, no âmbito do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro. Foi detetado um lapso na ata n.º.1 de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um. Assim retifica-se o seguinte: -----

Onde está escrito:-----

4.1.Referência C1 – ACES Central – Unidade de Apoio à Gestão (UAG), a experiência do candidato em algum dos seguintes critérios: -----

b) Experiência nos contatos e agendamento de vacinas Covid-19 ao domicilio e postos de colheita;

Deve ler-se:

4.2.Referência C1 – ACES Central – Unidade de Apoio à Gestão (UAG), a experiência do candidato em algum dos seguintes critérios: -----

b) Experiência nos contatos e agendamento de vacinas Covid-19 ao domicilio e postos de vacinação;

Onde está escrito: _____

Critérios de Ordenação Preferencial

- Segundo Critério – Ter maior antiguidade no contrato de trabalho em funções públicas a termo, no âmbito da ARS Algarve, à data de candidatura ao presente procedimento concursal; _____

Deve ler-se:

Critérios de Ordenação Preferencial

- Segundo Critério – Ter maior antiguidade no contrato de trabalho em funções públicas a termo, na categoria de assistente técnico, no âmbito da ARS Algarve, à data de candidatura ao presente procedimento concursal; _____

E não havendo nada mais a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri. _____

O Presidente

1º Vogal

2º Vogal



(Nélia de Sousa Pereira)



(Patrícia Isabel Gonçalves Patrício)



(Graciela Maria Freitas Caldeira)